

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 341 - DE 08 DE AGOSTO DE 1985

EMENTA: Homologa o termo de convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e o Território Federal do Amapá.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08 de agosto de 1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Território Federal do Amapá para funcionamento em caráter permanente do Núcleo de Educação da UFPA naquele território, tendo este a finalidade de realizar cursos de curta e plena duração e de especialização, de acordo com as normas fixadas pelo CFE e pelo CONSEP; tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 09.964/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de agosto de 1985.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração